



**FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS  
MARINHA DE GUERRA ANGOLANA**



**MGA - Busca e Salvamento  
Marítimo (SAR), Desenvolvimento,  
Lições aprendidas e Desafios.**



## Agenda da Apresentação

**1. Introdução**

**2. Desenvolvimento**

**3. Lições aprendidas**

**4. Desafios**





# 1. Introdução





“ Um País que tem mar só é pequeno se não souber aproveitar”

(Leopoldo II)



Actualidade do tema

A Marinha de Guerra desempenha um papel crucial na Busca e Salvamento Marítimo (SAR), complementando os esforços de outras entidades e organizações civis. Seus recursos e infraestrutura marítima robusta a tornam um parceiro essencial para garantir a segurança da vida no mar.



## Sustentação jurídica

O Decreto Presidencial nº 96/23 de 6 de Abril, criou o Serviço Nacional Integrado de Busca e Salvamento, que estabelece o regime jurídico aplicável ao serviço de busca, assistência e salvamento de aeronaves, embarcações, navios ou engenhos marítimos, e de pessoas em perigo no mar, em terra e águas navegáveis interiores, sob jurisdição nacional.



Quinta-feira, 6 de Abril de 2023 1 Série - N.º 61

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

ABREVIATURA	Ano	Órgão de onde saiu publicado no Diário da República
1.ª série	Kz: 115 800,00	1.ª série Kz: 510,00
2.ª série	Kz: 594 400,00	2.ª série Kz: 510,00
3.ª série	Kz: 510 705,00	3.ª série Kz: 510,00
4.ª série	Kz: 246 052,00	4.ª série Kz: 510,00

**SUMÁRIO**

**Presidente da República**

Decreto Presidencial n.º 96/23  
Aprova o Acordo sobre a Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos e de Serviço entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Gabonesa.

Decreto Presidencial n.º 97/23  
Aprova o Acordo sobre a Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos e de Serviço em Oficial entre a República de Angola e a República da Índia.

Decreto Presidencial n.º 98/23  
Aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Etiópia sobre o comércio de ouro.

Decreto Presidencial n.º 99/23  
Aprova o Regime Jurídico de Constituição e Transição Eletrónica do Procedimento Tributário e Processo de Extinção Fiscal.

Decreto Presidencial n.º 100/23  
Aprova o Decreto Presidencial n.º 20/20, de 22 de Julho, bem como o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 20/22, de 4 de Outubro, que substituiu o Regime Jurídico de Atribuição de Nomes de Identificação Fiscal, e demais legislação que contraria e dispõe em contrário.

Decreto Presidencial n.º 101/23  
Estabelece o regime jurídico aplicável ao serviço de busca, assistência e salvamento de aeronaves, embarcações, navios ou engenhos marítimos, e de pessoas em perigo no mar, em terra e águas navegáveis interiores, sob jurisdição nacional.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Decreto Presidencial n.º 92/23  
de 4 de Abril

Decisão em instituir uma nova paróquia e reforçar as tradicionais relações de amizade, bem como promover o desenvolvimento da cooperação entre a República de Angola e a República do Gabão no domínio da Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos e de Serviço.

Atendendo ao disposto na Lei n.º 111, de 14 de Janeiro, sobre os Tratados Internacionais:

Artigo 1.º  
Aprova o Acordo sobre a Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos e de Serviço entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Gabonesa, assinado em Luanda, aos 22 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2.º  
Aprova o Acordo sobre a Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos e de Serviço em Oficial entre a República de Angola e a República da Índia, assinado em Nova Délhi, aos 22 de Março de 2023.

Artigo 3.º  
Aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Etiópia sobre o comércio de ouro, assinado em Addis Abeba, aos 22 de Março de 2023.

Artigo 4.º  
Aprova o Regime Jurídico de Constituição e Transição Eletrónica do Procedimento Tributário e Processo de Extinção Fiscal, aprovado pelo Conselho de Ministros, em Luanda, aos 22 de Fevereiro de 2023.

Artigo 5.º  
Aprova o Decreto Presidencial n.º 20/20, de 22 de Julho, bem como o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 20/22, de 4 de Outubro, que substituiu o Regime Jurídico de Atribuição de Nomes de Identificação Fiscal, e demais legislação que contraria e dispõe em contrário.

Artigo 6.º  
Estabelece o regime jurídico aplicável ao serviço de busca, assistência e salvamento de aeronaves, embarcações, navios ou engenhos marítimos, e de pessoas em perigo no mar, em terra e águas navegáveis interiores, sob jurisdição nacional.



## 2. Desenvolvimento





## Como a MGA se envolve no Plano de SAR:



### Navios/Lanchas e aeronaves

#### Navios/Lanchas e aeronaves:

A Marinha possui uma frota de navios/lanchas e aeronaves equipados com tecnologia de ponta para operações SAR, como:

- ✓ Radares (BL e BC);
- ✓ Sonar ( de casco, de reboque e de mergulho),
- ✓ Sistemas de comunicação avançados (Yaris, AIS, HF, VHF, UHF)

Isso permite que a Marinha actue em **áreas remotas** e de difícil acesso, aumentando as chances de resgate.





## Pessoal treinado

A Marinha conta com profissionais treinados e experientes em operações SAR, incluindo mergulhadores, médicos, equipas do DAE/BrFzN e especialistas em navegação. Essa equipe especializada está apta para lidar com diversas situações de emergência no mar.



A Marinha investe na formação e no aperfeiçoamento de seus profissionais em técnicas de busca e salvamento, garantindo que estejam preparados para lidar com as diversas situações que podem surgir em uma operação SAR.





## Coordenação e comunicação

A Marinha possui o COM que actua como um **Centro de Coordenação e Comunicação em Operações SAR**, garantindo a comunicação eficaz entre as diferentes entidades envolvidas no resgate. Isso otimiza os esforços e aumenta a eficiência das operações.



O COM possui sistemas de recolha de dados e gestão de informação que permitem a monitorização da costa angolana e produção de informação para tomada de decisão a nível Nacional, Regional e Internacional. O COM opera em permanência, 24 horas por dia, como uma estrutura de Posto Comando quotidiano.



## Logística e apoio



A Marinha fornece suporte logístico crucial para operações SAR, como transporte de equipes e equipamentos, abastecimento de navios e aeronaves e evacuação de vítimas. Essa infraestrutura robusta garante que os recursos necessários estejam disponíveis no momento certo.



## Como a Marinha contribui no SAR



### Resgate de náufragos

Em caso de naufrágios, a Marinha envia navios e aeronaves para localizar e resgatar os sobreviventes, fornecendo assistência médica e alimentar.





## Busca por desaparecidos

A Marinha utiliza seus recursos para buscar pessoas desaparecidas no mar, seja por acidente ou por outros motivos.

## Evacuação de áreas afetadas por desastres

Em situações de desastres naturais, como tsunamis, inundações ou furacões, a Marinha auxilia na evacuação de pessoas de áreas afetadas para locais seguros.





## Combate a incêndios e vias de água em embarcações



A MGA possui equipes especializadas no combate a incêndios e vias de água em embarcações.

No âmbito da Preparação Combativa das tripulações, guarnições dos navios e Lanchas da MGA existe a **Preparação da Luta pela Vitalidade do Navio/Lancha** que contempla:

1. Combate Contra Incêndio no Navio/Lancha;
2. Combate Contra as Vias de Água no Navio/Lancha;



Esta formação obrigatória, visa dotar os Cmdtes e as guarnições dos Navios/Lanchas da MGA de habilidades práticas e técnicas de avaliação da situação, tomada de decisão e planeamento e controlo na execução das acções no combate contra incêndios e vias de água nos Navios/lanchas, actuando de forma eficiente e proactiva para minimizar danos e salvar vidas.

**TC G1 – organização e preparação do N/L para navegação e combate;**

**TC G2 – Navegação e condução do combate naval de 1 Navio/Lancha isolada;**

**TC G3 – Preparação do GT de N/L para condução das AC na composição de forças Homogêneas/Heterogêneas.**



## Combate à pirataria

A Marinha actua no combate à pirataria, protegendo as rotas marítimas e garantindo a segurança da navegação.





### 3. Lições aprendidas





## MGA durante os últimos 18 meses:

Participou em 16 acções de resgate de Embarcações de Pesca Artesanal na ZEE.

**Busca, localização e resgate de Embarcações de Pesca Artesanal (EPA) no Mar com destaque para as Áreas SAR correspondentes aos Sub-Centros Soyo SARMAR e Luanda SARMAR, respectivamente.**

- Estas EPA realizam a faina de pesca nos Espaços Marítimos proibidos;
- Estas EPA não estavam preparadas tecnicamente para se fazerem ao Mar (avarias nos motores, ausência de meios de comunicações, escassez de alimentos, água e medicamentos).
- Exemplo da última ocorrência – **NPO Cmdte BIROT.**





A MGA participou em:



04 Cenários de SAR:

1. Exercícios Multinacional Obangame Express 2023 e 2024;
2. Exercício Multinacional Megalops 2023;
3. Exercício Multinacional Gran Nemo Africa 2023 e **2024 Nov.**

# Grand African



FITA DO TEMPO EXERCÍCIO GANo/22 Zona-A





## Combate a incêndios e vias de água em embarcações



A MGA possui equipes especializadas no combate a incêndios e vias de água em embarcações.

No âmbito da Preparação Combativa das tripulações, guarnições dos navios e Lanchas da MGA existe a **Preparação da Luta pela Vitalidade do Navio/Lancha** que contempla:

1. Combate Contra Incêndio no Navio/Lancha;
2. Combate Contra as Vias de Água no Navio/Lancha;

Esta formação obrigatória, visa dotar os Cmdtes e as guarnições dos Navios/Lanchas da MGA de habilidades práticas e técnicas de avaliação da situação, tomada de decisão e planeamento e controlo na execução das acções no combate contra incêndios e vias de água nos Navios/lanchas, actuando de forma eficiente e proactiva para minimizar danos e salvar vidas.

**TC G1 – organização e preparação do N/L para navegação e combate;**

**TC G2 – Navegação e condução do combate naval de 1 Navio/Lancha isolada;**

**TC G3 – Preparação do GT de N/L para condução das AC na composição de forças Homogêneas/Heterogêneas.**



## LIÇÕES APRENDIDAS



1. Continuar a empregar as LP de pequeno porte em GTs na composição mínima de Parelhas;
2. Prosseguir com a indicação como chefe de missões oficiais experientes em navegação, a fim de auxiliarem os Cmdtes das Lanchas que recentemente aprovaram dos exames de condução independente;
3. Aos Cmdtes das Lanchas/Navios que recentemente aprovaram dos exames de condução independente, durante a navegação nocturna aconselhamos a não entrarem nas Baías, mas sim ancorar em local seguro para no início do dia se fazer à Baía com absoluta confiança;
4. Durante a navegação caso os instrumentos de navegação e ou observação estejam fora de serviço aconselhamos a fazerem navegação costeira, por questão de segurança para evitar acidentes.



## 4. Desafios





## **PROGRAMA MILITAR DE REEQUIPAMENTO DA MGA**



## CONCLUSÃO

**A Marinha de Guerra, por meio de seu compromisso com o SAR, contribui significativamente para a segurança da vida no mar, salvando vidas, protegendo o meio ambiente e promovendo a navegação marítima segura.**



**MUITO OBRIGAO PELA ATENÇÃO !**